

Diário Oficial Número: 27579

Data: 30/08/2019

Título: PORTARIA Nº 633/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15651/#e:15651/#m:1111711>

PORTARIA Nº 633/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 403257/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a empresa **ELIANE GUINDANI EIRELI - AUTO ESCOLA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.922.973/0001-37, com sede à Avenida Mato Grosso, 851E, Sala 2, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT, como CFC de classificação “**AB**”, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*